

62

St. de Març de 1784
Penafiel
Carta de Gonzalo P. de ...



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

COSSIGNA
FELIX

M. Sr. Fernando Lou de Aiguineiro

Q

orr. prouto Ruedi de vrr. que estimo e Redor.
amais Comyete daude p. meda e Caion de Redor

No dypino dia dijovis da Antimacao denao
ter provimento no Aggr. Lou Antonio de Blocha Aggr. pr.
a Relacao de D. Corregedor de nao ter provim. e de bem Comlar
ausuip. que nao tem Justipa por em todos estes demora
sao a vemes tempo cadida a lousos lego suontime ord
vista a o supro curador ena applicao nas La delauer de
cud q. loque supro arizoni avrr. Quanto ad. eu ca de
rei o quipor n. e a h tempo de rei Comto avrr. e q. de q.
porrr. anno Penafil 24 del anno de 1888

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

O

mais luer e Redor

Geor. Josef de A

M. A. P. Fernandes ou Lou de Figueiredo

A poucos dias terei lido de v. m. toda a carta de d. d. e
v. m. p. v. m. e como v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e quando d. d. e
quando v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
dego de v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
como v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e

Quando v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
que v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e

Não se deve de v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
m. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
pe v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e
v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e a v. m. p. v. m. e

De v. m.

Omnia v. m. e

Jon. F. Fernandes

Depositaro onde se acha o obr. do Execução de Roque Sa-
cinto. No. 2. Chamado o obano por Infante de Frad. Solano felucido
nao a duida que tem bom bens opouso Comyrou Eo quinto
em. Boalle em Consta Comyrou de que se faz Duas de
Eum quinto Comyrou encongo. na Casa dos Indores de
Irmãndade de que se tem obr. Sua Comyrou de
que se odava tomando de tambem o certo j. f. co. enyos-
der do Executabo pois Comyrou Amigos La Comyrou-
refem Eum Comyrou enyos. Me nas que se sabe E
p. de no caso de velle nao de vnt. meluyou de
sorte que en Depofia mostrar a esta mas Comyrou de
Arvo particular que vnt. se mostrar de v. Provedor J.
en nao f. orna. J. J.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Cópia do desp. proferido nos Autos
de execução q' jaz a Armada dos Clerigos
da Cid. do Porto a P. Ant. da Costa, da fig.
de Boelle proferido a 2363

em embg. dos Embg.^{os}, q' por sua materia
e Autos nao attendo, subsista o desp. a q'
os ^{nos} se oppoem, porquanto como o Embg.^o de
tem interesse no adiantam. desse processo,
por conta delle he q' devem correr as despe-
ras da Lempra dos d. Embg.^{os}, apim como
todas as dilig. della, aviesendo may a favor
dos Embg.^{os} o oppor voluntariam. o Embg.^o de
os Embg.^{os} se ser disposicao certa de Dist.
q' aquelle q' requer qualq' acto em Juizo deve
preparar p. elle, e fazer toda a sua despesa.
Por tanto subsista o desp. q' a qual no
oppor os Embg.^{os} se expague o Embg.^o as
custas. Benafiel 30 de Junho de 1794.
H. Gavião da Silva //

Do nro Procurador de Avda



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1.
Pmo. Sr. Louquim Joze de Carr.

Mto. meu Sr.: Segunda fr. parada 17 do corrente. r. humo
sua com adata de 12 de Novembro pasado, eraõ sei sei ergore,
em pto. aera, ou pouca satisfacao de q. a trouca, e arao estreguon
Lopõ: Nella vejo dizerme he remetta os papeis com brevid.,
e q. agora faco mandandoos p. esse homem, e dentro della seguinte
eu desejarei achem nella coisa q. he polta servir afim de ser
embolcada a Veneravel Armada. Lero a V. M. tenha toda
ocuidado p. q. seraõ percaõ, e nao me pourem no q. eu poder pro-
tar, pois tendo obrigacao, e q. de servir a sua veneravel Armada.

Mais q. tudo he dez. perf. saude, e perennes felid. p. q. me
de m. occasioens de mostrar q. sou.

De V. M.

Att. Ver. e Ex. emais obvig. mo

Car. 2o de Dez. de 92

Manoel Per. da Cunha

Rmo Sr. P. Secretario

Recebi a Carta, aindaq. bem retardada, q. me
foz suente da nova elleição da Illustriss.ª Mesa, q. cer-
tamte. se faz digna de todo o aplauso, á excepção deste seu
Rev. Creado, que supposto se considere indigno de tanta
honra, não faltará aos seus deveres, nãq. por Ella se
for determinado, dando D.ª vida: Diz.º que V.M. des fru-
te muito vigorosa saúde, para que exerceite am.ª vontade
no que poder prestar lhe, com anua de mostrar q. sou

Castello da Br.
De 16.º o por.º de
1792

D. M.
DOS

CLÉRIGOS

M.º Rever. e afetuoso Creado

Sebastião José Peixoto

Amo. Sr. Fernando Jose de Siqueira

As suas estimadas Letras recebi as Copias Com Sumo
gosto e bimo e he de. todar afe leidade
vejo a noticia q' um. meda da
nova e leica que este presente fanno se se danou
meza da oropali lumbre em mande oras pa mim foy m.
mal a sentada e q' logo havia de ser contempo que eu
estou este anno mto. cupado e reunido em duas ir-
mandades de Sto. thomas e thir. nam a irmandade
de S. Pedro Carago de thir. q' he mto. traca do ro que
fuy ileito deputado Comporto eu a the o presente em
ainda me tras Comportu nam ha se in ho procurador
eu como fayo templan della hix a hese Civ. e hixey as
pey de toda a hix meza a q' ha e puxey a m. luy
q' onha Padroeira a hix varattu cois em q' visto a sim
Jivua se, lam. vortade
offica a hix obediencia em o hix
Fray q' sou mto. seu
Seu m. e onair afli-
do venendo

Agosto 20
de 1789

João Ferrer da Costa

W

Am. Sr. Fernando Pineda

Voluntario reledi octimassima Carta
100^m efilo aqur Dypot.

En este
presente año y por ayudarme D.
lit aissa Cidade epazer ofervo
nanossa firmade, ja, q. por a honra
de ser firmas na aquero puer. D.
gle av. m. a Villano de Hoy 5
de Mayo de 1788

et.
m. venerados el;
Luis An. de uncaff
15

R.^{mo} Sr. Fernando Joze de Figueiredo.

Em resposta da Carta q. Vm.^{ra} me fez enviar, peço me
faça o favor de me buscar no Livro da Veneravel Irmandade Cleri-
cal.

D. J. da Silva. Porto 25.
de Abril de 1788.

IRMANDADE

DOS

CLÉRIGOS
De J. da Silva Venerador.

Jerônimo Mont. J. M.

Joaquim Torre de Carvalho Presbytero secular, e ~~Secretario~~
secretario actual da Irmãd. de N. Sra. da Assum-
pção, S. Pedro ad Vincula, e S. Felipe Neri desta
Cid. do Porto. Certifico em como pessoalm. pro cu-
rei o R. Beneficiado Jeronimo Mont. de Almeida
p. elle receber os annuaes e multas d'q. he deve-
dor á I. Irmãd. dos Clerigos, e por elle me foi
dito, não pagava, e q. ja tinha avisado ao Secret.
meu antecessor o Visconde de Armao. Passa na
vez. q. sendo necess. affirmo in Verbo sacerdotis.
Porto e Casa da Secretaria da I. Irmãd. de
20 de Dezembro de 1792.

Joaquim Torre de Carvalho
Secretario

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em. Sr. Doutor Gypar Barbosa dos Reis

Reis do que tudo desejo. He a mais perfeita saude, a compa-
nha de boas felicidades, ficando assim o seu, e o meu gosto com-
plets.

Recebi o mimo da sua carta, e logo a remettei ao amigo deopro-
curar, e ter aغبria delle falar, mas como a minha saude ora
permite ainda, e a demora passe a ser incivildade, e eu ingrato
ao favor da lingua me onrou, por isso vou por este modo adire-
lle, que eu ainda nao posso pagar, o que farei podendo, e em
por isso desejo ficar em boa reputacao, com a Irmandade, e
com o Sr. Individuo della; porque julgara, que ora poder
nao deve ser desprezado; mais isto nao obstante, se ora poder
ainda nao for soffivel, mais, sem prejudicial a Irmandade,
podem-me visitar, que por isso nao me mostras escandal
zado; porque vejo, que tem razao e justica. Sobre tudo
desejarei ter occasiao em que possa mostrar o quanto sou
devedor a V. M. g. d. g. Sr. a. d. Parafita de delullo delo 1788

De V. M.

Mais atente Criado, e Venerados affectos

Manoel Moraes dos Reis

R^{mo} Sr^o Fernando José de Siqueira.

Recebi a de v^{ra} em que fez ciente a
quantia, que estava devido de muttas, a que eu
nao tinha satisfeito por deuejar remissão de tudo,
e evitar estes encomodos aum, por em como a si
socedeu tenha em prauencia por algum tempo
mais a the que se conelua certos negocios meus,
centas saegaru tudo, eumprouli como a pitepo
tanto a gosto meu, como a favor da n^{ra} v^{ra} v^{ra}
rauel Frmandade, q^{ta} m. estimo, eaq como a
um dez. todos os aumentos. D. J. Ma

Caça 28^{ta}
de Abril
de 1788.

D. J. Ma
Fil Am, e Fr. obgd.

Sr^o Joaquin da Silva Carneiro.

20
Pecunia em monaio dircudo em p...
pinda quanto a d...
D. Gr. ...
18 de Dezembro de 1794

De ...



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

man...
1794

Gen. ...

M. M. Sr. Fernando. Ine de Siquirido

Des.º avm.º amais Completa Saude p. medar o Coraçõ de
Reobediens

Nogue Laysita e Execuçõ que por a remenda de ore
Antonio de Mota Com esta de porita e nta iureta mil lez estãdo
Comdysuõ de latoru nberis apraco Luãdon o Lusinas mandouse ayun-
do ayortas lino o orolulos Comdysuõ de latoru e D. Luis de fora que Dã pã
di. casam nberis pãlle Rendimentoy e Coma ayulle de porita foi do loco e fã
de inã fãur a Execuçõ de inãdo ayunã nãst. do h. por ipse orafã
letrado Aggravou me dei terra tãda vãrã pãrimento e m. Caus Simi-
lãntes. Cudã Logo nãd. ayubias de d. pã. reformã e tã pãst. pã nãda
portam d. m. que daqui foi pã. isto lãde o lãntã e Joãõ Salens de fonte
por ser oque da outra os merrãdo ne d. m. do outro d. pã. este irãbuã
a Compendio pãr sedã e lãntã e a judicãrã e Rendimentoy tã pãntã nã
Caus q. m. orãde pãla Cordãta de Execuçõ de inãdã querem em b. orãdã
Comelle os 30 dias de d. pã. pãncipãrã e Correr em 24 de lãntã tã
ãtel lãntãrã nãd. pãncipãrã e d. pã. pãncipãrã e Coma e merrãdo e Causã
que nãdã lãntã tãntãdo ayunã e tãntã

Que lãntã pã. tãntã avm.º e pã. d. pã. pãncipãrã e
Penãfil 14 de agosto de 1783

De
D. M.

Manuel. C. de S.

Jon. José de S.

M^{to} Sr^o João por da Cunha S. Bayo

Recebi a sua carta gestimeei m^{to} as boas noticias da sua
saude que m^{to} me dirigeo.

Muito antes da minha partida p^o esta corte dei
todas as normas ao Procurador João Caetano de Lou
to p^o o embalço de pa Divida p^o q^o lá tanto foi fa
lar como não falar, e do abito como eu disse não só
ao d.º Procurador João Caetano, mas também ao Sr
de capor de V.ª se podia alabar de um golpe esta de
pendencia. Porém sou de parecer que V.ª se es
creva humo carta pedin do de este resto, ou de con
tinuar com am^{to} comissaria, ou quando não que con
tinuara com a sua justia. Isto me parece de devia
dar este prazo de atencão ainda que não haja con
tespondencia de resposta, e eu não perderei a occasiã
de falar pessoalmente e expor delle todas as cir constan
cias p^o ver se omne em humo paz, e buço. Deu
to quando for de agrado de V.ª me allari p^o anti
pimo em servir a sua esdimavel p^o p^o q^o p^o
L^o m^{to} de L^o 13 de Abril de 1794

D^{na}

Omais V.ª Cr. de Fiel Cap^{to}

Soz^o Maria e Souza

N. R. Sr. Joaquim José de Carvalho

Boa Am. Sr. D. Grego m.º efico m.º q. m.º
pale. Com saude. q. logre. Sempre e pa. felicid. Comtoda
a sua familia

Se por este portador pode em m.º de la dos
papeis pois me corao. Ca precizos p. certas abrigualois
a sim espero me ja a esta merce. e os cubra na certa p.
nao. calixem e vir. Comtoda a cautela cu ordios pa
pados de. escreveri nao. Se j. de foy entregue. ou nao. q.
Recomendo m.º a m.º e. o meu negocio da l. rancia
f. me aca todo o p. oirel. por de rem bar a car. tudo o mais
bre. e. q. puder. e. q. espero de m.º pois me pare. e. ter
inteligencia p. tudo

Tao bem Sir. e. q. se bo de m.º no
de. p. restar efico. Se to. e. p. ronto p. de. ob. de. e. q.
p. q. m.º an. deste. Seu. Sen. e. C.

Goyos Cape
de. de. de.
1793

Fre. da. S. J. de. S.

Ad No. Rm. Sre. De
Joachim Lore de Carr.
e D. Martin. Regi. Sacra
Aris da Generavel Rm.
Cleri. da Cid. do
Am. Porto

Do Arco de S. R. Jose Gomes
de la. Brancas, em 13 de
Agosto de 1793



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

M. M. Sr. Joaquin José de Carrasco

Logo fivē a nobilia da cidade, que
sustentou, que esta alcaidaria que
uniforma do sig. do fidalgo

Logo fivē animo de
peavitar o ser. papado, n. se por 10
prosperas saltar a fallar nesto me
lado, que em, e do este sig. n. do por de
nos, ora não tenho sustento de di. er
mais nada, que esta mago adifimio com
este arribado golpe, abas providen
cias de ser, esse go. av. n. por n. e. f. i.
cy annos, como n. to. p. d. e. r. a. s. e. u.

Braga 20 de
Junho de 1793

C. mag. n. o. sig. d. n.

Antonio José Botelho

Mto. Pto. Antonio Barboza de Araújo

Estimo a boa saúde de v. m. e aminda. He off. arduo
as ordens: He auro de sa. J. mand. Com. d. P.
Mansel de O. Liv. Pinto já avier av. m. q. vinda
que foi de Jentei anosa procurado, e foi a Larada
pelos foletados, e depois pelo contrario, e lyot-
tula da por ambos se ou parada esperando por
quem pagase a signatura, e comovm. q. ma.
le comendou logome de se anas queria puxar
q. diante, e o sim vejada q. q. nas fosse a
Revelia a sim o tenho feito, e nao paguei q. a
e por consequencia nao tem feito mais de q.
q. aquela q. ja he vici, e comovm. medio
farente q. a nova Mera Sequiere que pela
minha agencia te agora Sepague 48000
m. bem q. nao estow por tud q. m. determi-
nar, e querendo a sim pode Jentei a auto or

of 3360, of farsudo 8160 e lemeteloz. Segl
do foz. e determiname e q. p. f. e. q. f. a
rei Compromptavont. S. D. G. Armado
am L. 25 de Junho 1795



IRMANDA DE
D. M. J.

DOS
CÉRIGOS
V. M. D. V. e. obrig.

Seel
L. e. e. e.

Sm. João José da Cunha Lampião

Eu respondi mais promptamente a' sua carta de
seu de Junho, por ter parado com muito incumulo na mi-
nha saúde, e por querer responder mais a gosto da Amizade,
e meu; mas opude conseguir agora responder, agru-
decendo muito aos Sm. da Mem. e al. Me. as suas a-
tenções. Eu Sm. por intermédio d'entrega de seu legado
fui para as Caldas, e por muitos epidemias; talvez
que o estado actual de cobrança ou de falta d'elas, em
maior força de trabalho me tenha adiantado o mal; mas
necessito dizer a dificuldade de cobrar porque he' longe
de egerar; nestes termos, em de mas ser possível adian-
tar cobrança de Ardenada, ou Bonas; e he' seu mal quide-
mim, m' obrigae a principiar mais tarde a jornada de Caldas;
e qui fia' de sua saúde, porque fia' meu irmão, e hum tra-
te necessitado de despesa mayor tudo e' minha custa nos
seus termos Sm. semha a conta do juro no fim d' Agosto
tempo em que ja' aqui estarei, e logo seras satisfeito; e se
poder ser levantado alguma coisa do capital; como esta
legua, e a honrada he' pia; e por offerecer d' eu cobrar

Mr. John de la Cruz

João João, por este Anno, equivoquei M. que pare aforque
o mau tempo, ere disipe o novoiro. Quero emta la
aparte leris al. M. emotharai sempre aminho qm
fidai. M. se a. M. M. a. J. Lator & de Julio
1795

M. Teulomias efictiario

Gran. del. V. M. de pta. M. de Cast. M. de

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Amável Sr. D. Manoel Semunello

Devido a Vm^{de} favor da grata notícia da
minha eleição, suscitada a mostrar-me prompto
aperguntar pelo meu sereno, e que lei de favor no
primeiro encontro; e sem me admirar de ser lembrado
desta quem a apparecia desmontes tem negada a
derrogação, lei de exultar que me ensina; em muito may
toda a sua determinação a quem se julga certamente e ma-
ria; porq^o proterbales se sempre

Londale,
22 de July
1787

Attentif e brig^o ven^o Sr

Jose Antonio Semunello

Sei S. Magd. servida participar-nos pela Carta
Regia de 24 do corrente mês de Março a pleuorivel nota
de ser D. N. nos servida felicitad auter Reinos com o
Nacim.^{to} de hum Principe, que deu a luz no mesmo
dia a serenissima Senhora Princesa do Brazil. Como
asgo no dia de hoje faremos publicas Bando jo. a
Demonstracões de alegria, legamos a N. S. nos acompa
nhe nesta servida. aua de tanto contentam.^{to} com Espiques
de Sinos e Luminarias qvetez ter diaz sucessivos jo. ser
mais completa a demonstracão de nossa alegria.

Deo G. a N. Porto em Camara 26 de M. de 1795.

Francisco de Almeida M.^{ca}

Fernando de Alencar P.^{mo}

Manoel de Siqueira Pinto

Antonio de Mello Correa.

Joze Pamplona Corri. Prange

Joze de Mello Ser. do Colégio

Joze Antonio Pena de Siqueira

Na Sta. Cathedral em odia 13 do corrente mez de
Abril, se ha de celebrar Missa Solenne e cantos o Te Deum com
Prejuizo em Acao de Graças, que esta cida ha de tender ad. N.
Nos. pelo bom successo do Parto da Serenissima Princesa do Bra-
zil, e do Nascimento do Serenissimo Principe da Beira, cuja
noticia havemos de fazer certa nos Bandos publicos, que se manda
lançar; e que faremos presente a V. M. para acompanhar esta de-
monstração de alegria com Luminarias, e Espiquês de Lençol
na vespóra, e dia de ferido.

Deo. L. a V. M. Vota em Camara 2 de Abril de 1795.

Fernando Cortez Vazquez Manoel de Siqueira Couto

Joze Sampsona Corri. Bangeff

Antonio de Mello Correa. Joze de Mello P. et alii

Joze Antonio Pora de Siqueira

J. J. Almeida
Presidente da Irmandade
de N. Sra. d' Assumpção
do Socorro dos Clerigos Pobres.

IRMANDADE
de S. Jacyntho
DOS
CLERIGOS
Delegados da Camara



*Carta de Frei Mendes de Brito
datada em 4 de Julho de 1795*



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Amo Sr. Joaquim Jose de Carvalho

Meu Amigo, e Sr. Def., muito adeos. Pedou a razão
por que mandei a Letra de 157139; porque do Papele
Churo q' della me veio, importao os juros liquidos esta
Conta, vsta da a fardam a exatiao que costuma
coque a rigor da Letra que se mette, ficando em
branca p' os juros futuros. deme vsta a copia
de my. Sou
De vsta

IRMANDADE

Amo v. cobrigado

DCS

CLÉRIGOS

Lxã 14
de Julho de 1788

João Mendes de Costa

Amo Sr. Sr. Joze Joaquin de Carr.

New Am. et no. dos remeto a v. a
Letra e denuncia do no (no) passado, v. a man
dara cobrar, e mandar-me dizer o que a
resto de capital p. eu fazer em conta,
e de me a sua ordem. Sou

Devoza

Am. m. to. v. cobrigos (no)

CLÉRIGOS

Luzode
Junho de 1798

Joze Joaquin de Carr

Amo Sr. Alexandre de Barros

Meu Am^o e Sr^o do, não me foi no todo
nesta Corr^o apontar a letra que no futuro corr^o
eide remeter ao Ita d'ali quido, e dos juros até 27
de Abril, que são 2 87139 poravizo que
de La merceio, no corr^o que vem tho venato
e quero me faça o favor de me mandar
dizer q. fizo de venato de capit^o tal que eu
ca farsia a conta a os juros, e me a sua p^ody
e si vade sam^o v^oslade. Sou
Seu
Am^o m. v. e obri^o

223
de Junho de 98

João Mendes da Costa

he henha q' d' ~~da~~ argeim d'ava p'culo may de
mejo' larro de adim quizer q' ade i'ra i'unto com
omay edetudo q' te lato a' uape' loo me' d'ize para
exclutar q' mede t'reminan

de t'reminan
D. 7 de febr. de 1803 M. to veneradurel.

Jore Pinto da Motta e Mather
H

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

5654

20



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

A Srd. M. do
D. Manoel Pereira de
Barbosa e Albuquerque
D. S. de m. a. Secretario
da Irmãdade clerical da
C. de **BARCELLOS** Porto

20

João de Almeida Secretário emais. L. m. h. o. y.

Tenho notícia que me alegaria para humo de emendas
depois veneravel Sr. p. n. c. a. e. l. m. o. a. t. e. a. n. n. o. p. o. r. j. u. n. t. o. m. o. t. i. v. o.
não posso abster de lerã porquã foy este q. d. que meos
chama, q. não dividani abster q. não foy futuro qual
quei emprego que seja, quando sempre l. e. t. o. r. q. u. a. n. d. o.
foi prestavel de Sirva de am. e. v. o. n. t. e. d. e. l. o. m. o. q. d. e.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

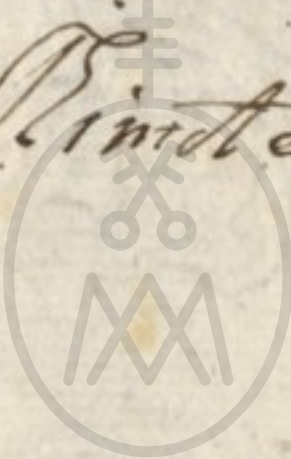
Deo m.
A. Veneravel Sr.

João de Almeida Secretário emais. L. m. h. o. y.

Sua Licença anad' dou

Br. gde Ag.º
de 1802

Teve
Alto veneravel meo

Jose Pinto da Motta e Motta


IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

Jm. P. M. Ferr. de Bor.

Estimo seja advertido de Saude, eu fico as
suas ordens Sr. Sr. quero me habilitar deq.
tem passado Comissario d'isso, porq. o lazeiro
de Leorquer comprar pelo prelo q. for jus
to; e se elle se queixar di q. the diga q. the
de aco Sr. eq. fique Comella, isto he eq.
Comella temho pautado e em alio de com.
nat. faço nada, eu ja alio. the alio q. ha
cia q. de ce por ~~uma~~ ^{uma} leiriinha pequena
de Matto Geo. V. de maj da patura 2000 que
era humada q. eu queri a porem esta nad. te
nho duvida de seles he ha porem do da tra
peller dita Geo. V. deficiary. Com acoutra q.
esta em 2000 V. porq. chama q. V. do ad.
eq. the faca eu papel de venda porem sem
Procurad. da Jm. mandado enad. pelo forer
cer q. Cortarad. alguns matto porem pagar pa
rem q. the expere em the or. Miguel em sem



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ates. Mr. M. do P. de
Manda. Ferr. de Bar
bera e. Aug. de. v. g.
de n. a. Secretario
da Irmãdade Clérigos
LARCELLOS Porto



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



N. R. M. Monachorum de Barlowe Abbat.

Nos Amos. Nuncio a sua festa e bonella anno
sua deestur nomeado p deputado fmpior de lyco
Veneravel hon. Eu deido e pinto q passo nao poder
decompundat embecho do legat p meacat lyco
porino p d' ouubro q q m' poderam faret am
Vere n' r' me faret omacin obsequio. Nointo
p d' d' her me q d' p'era f' q ydo do p'aga cas obri
gaciony q' l' a anexa q' de lugar. Dime d' q
dey ordery p' n' a' r' e' u' a' s' d' e' l' l' y' m' g' d' a' t' q' l' o' u
p' e' m' 23 de ff.

de 1802

Amat' clerico Ven' e C.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

João Duarte f' m' de Sa Sa

© D. N. R. Sr. Manoel
Cerr. de Barbosa e Albuquerque
meo Am e Sr.
4 de J 20

GUIANAENS

B. M. S.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



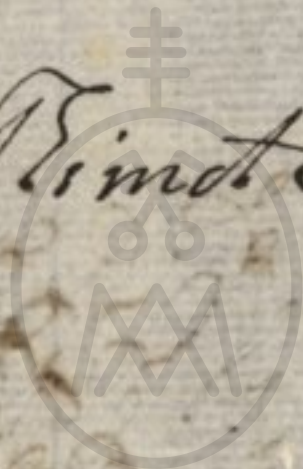
Quod si co ar suas ordeni

B. & de pulho
des 8 or

de un J.

M. to affectivo dol.

Sore Primates da Metta e Mettes



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Smd. P. M. Ferr. de Bar. et Al. Aug.

Aqui R. M. Ferr. de Bar. e nella tria lertez a
d. nella mefazia de q. legro bo Saude e perfej
ta, e am. fica boan. p. a. empregar na co ser
vicos. Smd. olazeiro de Sirehino di, d. nad.
querendo elle Comprav. elle a quem por aqui
ho q. fer junto visto na estado em q. ellas es
tad. er Cortadere do Mato ja tenho abriga
do q. m. Sad. ficamos p. a. ajudar q. elles va
leriad. p. a. em tad. pagar, edo q. Se ajun
tar pagarem eu Remetelhe Ser imparte
eu tenho hu q. v. huma dor feiras de ma
to em q. eu he falej q. he huma pi que
na d. clava mejo Carro de Mato p. uerem na
em 600 d. p. uerem eu ajuteja em 800 d. por
q. nad. Smeda desta e Ser intre. fado
em tudo em q. d. Seder habem a lirma;
dade, querendo q. ade passo q. Meda he bem
paga me abize p. a. uer como he he de fazer
p. uer. ep. a. isto me he por siro poder ep. a.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Al Sr. M^{to} ²⁰
De M^{to} Ferr. de Bor
b^{to} e Albug. e q^m
J. G. de m^{to} e Secretario
da Irmandade Clerical
Porto

Sete terminal ad. de Valer da terra q.
foi ad. de Pe. Mel. Lafeta

Humana Lejra nozar Vallah Dizima ad.
Lebara de Semiadura 3 q.^{to} esta de Matto
tem arbores sem bidejras e huma sarejgej
ra Valera neste todo em q.^{to} eita ————— 12000

outra Lejra nozar Vallah Dizima ad.
Sera terra de Semiadura
de hu q.^{to} tem huma sarejra em q.^{to}
arbores Valera ————— 2000

outra Lejra nome mo Car Vallah
q.^{to} he Dizima ad. Lebara 3 q.^{to} de Semi
Dura tem huma mina de Agua q.^{to} Saj
de ha p.^a terras de Sere dino, e tem 4
Arbores junto a mesma Lejra da banda de
foia sem bidejras Valera ————— 19000

outra Lejra na beulada Erdejras q.^{to}
era metade de grangio hoje esta toda
de Matto Valera digo Le la meja vata
de Semiadura Valera ————— 2000

outra Lejra de Matto pi guerra de ra
de Semiadura de hu maguicira vale 600
ra ————— 600

28600

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a letter or document.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

90
A Sr. P. M.
Ferreira de Barboza, Al-
lug. Secretário da Iman-
dade Clerical ay. 1908
an ~~XXXXXXXXXX~~ Porto





IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

B Sm. P. M. Ferr. de Bar. e Albug.

Estimo seja a respeito de Saude, ou fizo a suas
 ordens de. Bemto alguma de saber dar terras
 as her primeiras estas dentro do prazo de seis
 lino he a q. m. far tanta pertada a medida ha q. m.
 a queira f. he hu vizinho chamado Grabish
 fore povem dis f. he nad. a que vendo fore lino
 eu sempre p. n. ho escrito na greja p. ver
 seja q. m. a queira se chigarem a p. remeter
 a vizarej q. to. ilud. e tm. vezel. berod. eu q. v.
 ai de Matto se me quizerem tirar alguma
 cura de saber m. to. q. bem senad. Senad. f. ca
 rej nella pertura Memeterej a. o. de la me
 mandamad. q. n. p. ch. f. esto de venda assignadas
 nella Senhore deputadas f. eden eu ando abri
 quas nella q. Cortarad. or matto p. o. q. n. p. are
 ve ladada f. Sejad. Memeterej Sebm.
 17 de Mayo M. to. venerad. or
 de 1812 fore Bimtoe da Matto e Matto

20

A Sr. M^{to} D^ope
Manuel Ferr. de Bar.^{ba}
e Albuquerque. *in g^o de m^o a.*
Secretario da Simonda de
clerical
BARCELLOS, Porto

~~1860~~
1860

25
A. B. R. mo. Sr. Manoel
Jes. de Barbosa e Albuquerque
que meu am. Sr.

MONTE MOROVELHO
Secretario da Irmandade
dos Chirijos pobres do
Porto

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

M. S. M. J. M. Joaquim José de Carvalho

Seu que se abita fecho e saude,
e que nemanda m. ter clarissim
respetos e gestos de
tudo a tua saude e a tua
mandate e fer. tuu a principio,
nao se podia agora immaner tudo
fuiis os mymos; e grotiso, tem em
S. J. de Indaiatuba, que sig. sairiao os em
Serges e grotisados, umos avizi os
Exmo. Sr. Bispo, e grotisado se aca
no ryp. e grotisado, e grotisado aca
mumbida em ambos os grotisados, e grotisado
nao o grotisado fatal: paguilem
leguilem grotisado, e grotisado grotisado
e grotisado grotisado de grotisado; e grotisado
grotisado grotisado, e grotisado grotisado
na do grotisado fatal.
grotisado grotisado
grotisado, e grotisado e grotisado grotisado
na do grotisado, e grotisado grotisado

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint handwriting]
 gra fudo vque pte fivis a
 p...
 tua des...
 p...
 p...
 p...

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

[Handwritten signature or name]

14 de Junho
 de 1793

[Handwritten signature at the bottom]

H. A. Sr. Joaquim José de Carvalho

Recebi a estimadissima carta
deom de 16 de Corr. em Cyrata da qual se quadraxo avm.
que para adivida de Rubim do Sr. de Cez de que eu grafiado
e ptrequei nesta Capitaavel e mandado porze letrinhas que
todas importam haum doito e em mil Cez pagados por
Fran. José Lopez da Mergariaavelha, a pagar o pago
mentos em mais successos Correndo juron de cumprimento
por diente, e a quem doito eu m. vexes e satisfeitos a juron ven
cidos do meu diute. De sorte que calculando a minha
Carta de puma que a final estava a mandado em
do lado, e que toda poderia adreer algum Cez, que me
vieste a pertencer, atento o meu de tempo, e a juron, que
deve puma adivida de pagar o Sr. Fran. José Lopez, de demora
da a seu pagamento, e esta hi adivida do meu do lado, ten
po na de puma a mandar e a ber deita Carta, e de puma me
por haiver, mas agora pela que um, e de puma vejo que
me a errado o meu projeto, e a em de puma. Me fana
m. adivida e do Sr. Fran. José Lopez ainda de de puma
Letrinha e o tempo todo, e a juron vencidos, mandando me
de tudo ha a Carta Corrente para a ber e que calmante
de de a mandado. Tenha em paciencia com o
habalho, que he do, e a ir o de de mim, que me tem m.
a a ordem a puma do Sr. Fran. José Lopez. ^{de puma}

M. de puma

De puma
M. de puma. e fil. de puma

De puma a puma

De puma de puma
de puma de puma

Mmo Sr Joaq. José de Carvalho

Meu am. e Sr. dam. Const. Ven^{am} recibo a sua este
ma de 1.^a Carta, com as boas notas de sua boa saue
de que se noque mais me interesso.

Ja fui duas vezes a casa do D. D. e em ambas me não
falou, ou p.^a me por dizer não quis, a lenda de
nunca mais o procurar, omittor meio de que
pratiquei com D. S. e Com João. Lactano de
to, que logo elle respondeu, e procuraria em
de lentrinar como tem f. isto é omittido
mais facil, e mais eficaz, e meno trabalho de
pera, e se venha de beber a p. e me. e se
ta sempre em Comprim.^{am} sem f. isto é
oque sempre concorre, e concorre, e tudo em
sucesso, e se escandela a venha ao cubado
estimada que se principia p. Com mais breui
de ter o fim que dizem. Cum e of. p. a todo
to for do serviço da sua p. f. D. J. man
Lisboa 18 de Mayo de 1793

D. N. 12
Hon. o m. J. af. ut. e m. J. S. J.
José Maria e Sousa

D. D.º José Mendes
da Costa em 17 de Mayo
de 1793

Alto P.ºm.º Joachim Soze de S.ºm.º
Mes.ºm.º C.ºm.º

Mex.ºm.º Secretario da Armada
de S.ºm.º

MANDADA
DOS
CLÉRIGOS

Exmo. Sr. Joachim Jose de Carvalho

Alto anho em 25 de Junho de 1793 mandamos
recolher. Sr. Joachim Jose de Carvalho
Arca e chaves para a dita. O outro nos
nosra maj. dei q. hada pagar bem. Notante d'ello
Me lembro para leto de d'outro reg. Para bem
e virge d'outro. Nota q. he toda a sua e sua deo

Let. 25 de Junho de 1793

Joachim Jose de Carvalho

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Joachim Jose de Carvalho

Senhor M. Magalhães de Sá

Moço. Sr. D. João de Sá de Sá
trazendo muito duvida, elle vem em
carta em q. se podera ver. Esse Cartão in
climada, m. a. Carta de Monição, q. di. venha
se acha quebrado, se de der o q. tem. Bem
adiaz, com aviso ao venetico subal. Carta
de nome de log. Bem se de nome q. in nas
pure mandav. Carta. Carta de Confissão
Tenho. Deu q. sup. Carta. Carta

Da 20 de Julho de
1797

Senhor M. M. de Sá

João de Sá

R.^{mo} Sr.^o Joaq.^m José de Carvalho



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Dei a desm. de 13 a 28 do Cor.^{to} em q^{to} me participa a destituta honra de Sr.^o me promoverem ao Lugar de Deputado Comportivo. Quanto foi o meu regozijo de ser lembrado, quanto é maior o meu pesar de não poder condescender com o seu gosto de servir a V. Sr.^o p.^o bem justos motivos. Não espero do seu Christianismo repulte em mim p.^o a menor esta repulsa, pois quem no m.^o anno de 1786 mereceu a honra de Sr.^o do despacho de poder ser Comportivo, e no Agosto do dito anno foi eleito Deputado Comportivo, e servio finalizando no de 1787 anno em q^{to} já laviaõ m.^o Comportivo sem inda servirem, e outros q^{to} tendo servido a mais de duplicado annos não tinhão sido reeleitos, mostra q^{to} não condescender procede só de impossibilit.^o Espero de v.^o q^{to} expondo o justo motivo q^{to} me assiste a V. Sr.^o se livraõ dispensar-me deste emprego e le collido v.^o am.^o q^{to} aqui está, e se me comenda receber delle o annua, com mais q^{to} dever este anno, este q^{to}

J. Pedro de Sanidello
28 de Agosto de 1793

Antonio de Souza Brevedo
Cap.^o aff. do Cor.^{to}

Mto R. de S. Joaquim José de Carvalho

Logo q' me resolveiahir no Doiro no mes de Jho. persuadi-
do, de q' não podese vir no tempo de S. Miguel para
fazer a mudança das Casas a meu vez, e Sr. Simão
de Mello. deixei ordem, e Dinheiro ao Cirurgião José
Per. Dias assistente na Lua do Codexal p. pagar o alu-
quel das Casas Comtela a praxista; por em vindo eu
a 6. do corrente, e perguntando se tinha pago, me respon-
deu, q' não, e q' non menos sabia a q' em cuja incertez
eu mesmo continuei; e estive todos estes dias, e acentei,
q' o may certo era esperar por q' a vicia requerer, como
agora vejo; p. atingir a satisfacão, q' está prompta atoda
ahora; por em ao m. José Pereira Dias entreguei lu-
vazinho de piquena, e insignificante despesa, q' foi pre-
ciza mandar fazer nas ditas Casas, q' era fazer a privada
de madeira da p. da cidade, q' lançava p. Lima o chie-
vo insuperavel, e noivo a saúde, e a sustentacão, e aca-
bar sua piquena dispenza nas baixas, q' de via etax
começada, enão completa p. meter o vinho, e carne de
porco a fim de se poder conservar, v. não terem as Casas
comodo algu, como he notorio, e a creada sem carne
na expozta todas a casa apoderse vadino, e de vacar
sem ser perentido, o q' mandu fazer por utilidade

Com este final exposto está tudo pronto, e eu sem-
pre disposto a executar fidelmente as determinações
de V. Mage. em todo tempo e lugar
M. J. M.

Cara hij. de V. Mage. de S. M.
1793



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Muy atento Venerable, e obediente
L. J. M.

Dom José Ant. de S. Faro e Lucena

~~5599~~

800

~~1888~~

24

A R. M. Sr. Sr. Joaquim
Honorio da Cunha men. Sr. Sr.

Secretario da Irmandade dos
Clerigos Pobres, do

MONTEMORO VELHO *Porto.*



40
C. D. M. P. 1710

José Henriquez

D. Magallanes

Porto

MIZODARICA

CLERIGOS

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature or initials.]

1
A. M. de S. Joaquin
M. de S. J. R.

IRMANDADE
dos
CLÉRIGOS
dignissimo secretario de honra. de
Chiriquet

2918
8552

20
Ao Sr. D. V. Joaquin
Honorio da Cunha meo Am
Sr
Secretario da Irmandade dos
Clerigos Pobres do
MONTEMOROVELHO Porto.

R^{mo} Sr. Joaquim Honório da Cunha

Meu Am e Sr. Des. o meubediculo
Carr. do Rodó, mandou ao Porto, cobrar o ubti
no Quartel, do meu Rodó do Rodó, por que não
obrou o que eu lhe determinei e estou em termos
de deitar fora a comodouza com o d. e agora e
crevere a carta inclusa que V. verã. eu
sinto o grande em comodo que tem tido e por
Meytre Comonid. com esta patifaria de te
mancebo eu hez crevo agora e he ordeno q.
sem embargo de toda a sua ponderaçoem,
mando logo entregar cem mil reis, ao d. Jo
ão Henrique de Arag. e de elle se demorar
como tem feito a the agora com villacaria e
ficar com o d. eu de priveri daqui may nã vend.
Sinto que este villaco me faça faltar a minha
palavra do p. ter d. e bay tante p. Lá ahu
mar os seus Negocios. Eu heide cobrar o ter.
Quartel de te anno por hum bilhete do Cra
rio, ao Barão Quintella, p. des de elle logo
envindo a justo a no say conta de me v. a sua
Ordem. e av.

Montemor, 8. de
Fev. 1809

Des. da

M. m. obs. e. v. e.

João Alentejo de Costa

Mom. Tris.

Notanda f. quibus pube proprio q.
fis Porto de Porto de Vinho de V. de
tia de Porto de Vinho de V. de
tos ^{xix} l. de V. de Vinho de V. de
mudas de V. de Vinho de V. de
nao f. de V. de Vinho de V. de
be m. de V. de Vinho de V. de
nao l. de V. de Vinho de V. de
do f. de V. de Vinho de V. de
justa aro nao l. de V. de Vinho de V. de
entrara l. de V. de Vinho de V. de
lara aq. nao l. de V. de Vinho de V. de
agosa l. de V. de Vinho de V. de
nao l. de V. de Vinho de V. de
vem a tempo de V. de Vinho de V. de
em v. de V. de Vinho de V. de
g. de V. de Vinho de V. de
l. de V. de Vinho de V. de

[Faint handwritten notes at the top of the page]

ferru tau bessa hum grande pedalo de
grande ma de nra q. ferru de vida
vive per fute por q. nra grade farer a nra
nra per q. se he van le a parate a
fir m. quer q. figue tudo esto por
farer um treque de odar. O nra.
dos Jaco Henrique, na forma
q. me dete minima a sim farer bono
omissa p. de m. Santo José de Lima
q. do Pedro de
de 1809
minha M. M. por vobis mundas.
bono p. de m.

IRMANDADE
DOS
SACERDOTES

fol
1024

2009
1459
2009
892

to
Ao Rmo Sr. Sr. Joaquim
Ferreiro da Cunha meu Am.
Sr.

Secretario da Irmandade dos
Clerigos Pobres do

MONTE MORO VELHO
Clerigos Porto.

R. M. Sr. Joaquim Honorio da Cunha

Meu Am. Sr. Des. tive neste corr. a
carta de V.ª datada de 20 de Dezembro vejo
o que me diz e por tudo he fizo m.º obr.º

Eu nao tendo recebido de
Lisboa mais que hum Quartil de remme cinco
de remme sete centos mil reis, de m.º de remme
de remme por to de cem mil reis de duos de dez
Apolicia de cem mil reis, cada hum que
tendo no Erario esta he a laranga fundamental
por que eu tendo demorado os duos de dez
tre Confraria, eu dispoiz de Reis heide de
meter a V.ª dozentos mil reis, e nome de Ferr.
heide de meter outra parcela e farei m.º
por meter o que V.ª me pede que eu ain
da tendo mais vont. de pagar do que a Confraria
de receber. Eu sou Jurista deessa M.º trisima
Confraria ha trinta annos sempre paguei a the
gora sem ficar devendo lial, agora q.ª sinecrao
do Ordenado, eay mais cobranças por isso e tou
atrarado nao he por vont. minha mas sim por
necessid. De m.º V.ª ay Sug. Ordeny. Vou.

Montemor. av.º de
Janr. 1809

Des.ª

M.º m.º obr.º v.º g.º

João Mendes da Costa

R. Sr. Joaquim Honorio da Cunha

DOAÇÃO
1809
João Maria da Costa
Montemor

Meu Am. Sr. Como estamos conformes
em q. 400000000 mil-rs q. temes
omeu Carr. de Rodo, por João Henrique
de Haq. não temo mais q. dis postar sobre
oposto em q. 200000000 q. toda recibida
Vinte e cinco.

Tambem esta carta em que como
exer. de pagarão em d. papel de 200000000
pagar agostoy com em d. metal.

Omeu Procurador
de d. não tem podido thegora meter os em
mil-rs porque ainda não recibes d. em d.
Deme W. e Aug. Ordens. Seu.

Montemor W. de Julho
1809

Desta

At. tojo obr.

João Maria da Costa

3776
12429

1244
1487
294
2887

25
A. Rom. Sr. Joaquin
Honorio da Cunha, m. e. h.
Sr.
Secretario da Irmandade dos
Clerigos Pobres do
MONTE MOROVELHO
Lorto.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Rm. Sr. Joaquim Honorio da Cunha

Meu Am. Sr. eu tenho respondido
atoday a carta que tem a vobis desta
enultima que they crevi remandei di
ver que o meu Procurador de ley boa nao
tenha remetido a v. as c. mil r. 500
nao ter cobrado porq. o Erario nao paga
nada da m. tempo de um Quartel que
the devao foi 30. a cara da India a pagar
adiz de v. esta se am. E porsta que
dei a v. a ultima carta que Rey
crevi, nesta terra nao ha dr. today e la
como eu ven lial eu nao vim. a cariao
que tiver leide pagar com tento feito
da trinta annos. Deme v. a v. suas
Ordens. Saw.

M. m. Sr. 13 de
Agosto 1807

P. N. a

Alto v. cobr.

João Mendes da Costa

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



15112
4662

25

Alto P^{mo} Sr. Joaquim
Honorio da Cunha meo Sr.
Sr. MONTE MOR OVELHO
Secretario da Comandade dos
Chirigos do

Porto.



COMANDADE
DOS
CHIRIGOS

[Faint handwritten text at the bottom right of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Faint handwritten text at the top of the left page.

*Passo bem e que mede a sua Or.
Sery. Sou.*

*Montemor 28 de Novembro
1809*

Il. Sr. Bispo de Évora

Faint handwritten text in the middle of the left page.

João Almeida



*Montemor
Sery. Souza
Escritura da Irmandade
dos
Honorio da Cunha e
Sua
Irmã
Suzanna*

*IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS*

1989 956



275520
 129320
 229344.
 95594

$\frac{2}{3}$
 $\frac{2}{8}$
 $\frac{2}{8}$
 $\frac{2}{8}$

1229778

94240
 241113
 40640
 46320

452313
 1229778

1682091
 1504960

197131

4668665

da Meza da Irmandade
 dos Clerigos

Imos
Mi.

20596
 565700
 40555
 45229

21965
 18310
 32665
 26295
 20410
 16740
299203

$\frac{2}{2}$
 $\frac{7}{7}$

401520

Obros-40640
 Bejeias 299203
 Balaca 299203
339843

1242156
299203
 1541359
 1054930
486429

Clerigos

A.C.

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRICOS

Wm. S. Jr.

Partecipamos a V. S. que no dia 11 de mes vin
douro de sept.º avemos de por o balanco do nosso
Negocio na presenca dos nossos Credores, pe
dimos: He o favor de se acharem nesta sua fazenda
pelas 9 orras da manha para junto com
os mais Sr.º decidirem o que melhor He Convenir

Puador felous 26 de set.º
de 1809

Deo Guarde a V. S. m. as

CLÉRIGOS

W. S. Jr.

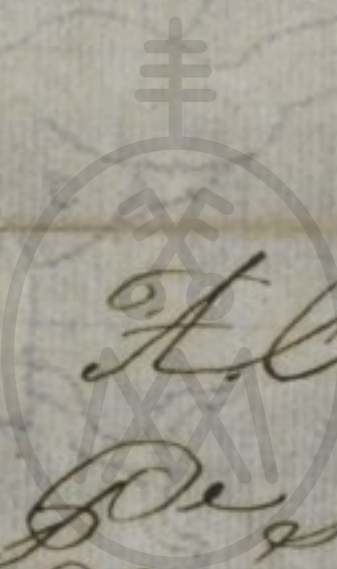
Mto Vend.º e Sr.º

Viva Ferriera

F. O. P. ind.
Sen.

Sen. Sec. Secretario
da Jm. dos Clerigos
G. P. S. S. S.
Assistente no P. S.,

COLEÇÃO



Rm do Sr. Secretario

Coimbra 6 de 86189

Estimavel Sr. nas ignore o eu
 ainda nao ter pago omeo aliquel
 poij nooao tenho feito he p que
 tenho estado sem amez q atinha a
 dam^a Coza de Seraramb. poij
 agora p^a abaver de ter foime
 preixo bir acabar de formar
 me, e assim tenha abono de Spe
 rar tres ou quatro meuz q estou
 a espera da dam^a leget. mater
 na q me vem pello Navio venha
 va feliz. vna entre tanto pro dia
 correr os meos meios por um am
 Mother sendo as couzas nesta foga
 ra adjudicasi os meuz da Coza
 para pagam^{to} deuo Dote. e assim
 e aheca q eu heide ser honrado,
 p^a com um ey com todos as forcay
 eide mostra huma completa satisf^{ca}
 tenho a honra de ser de V. M.
 H. de fel. e. Manuel Bethod. f.



Pro

S. P. Secretario
da Junta do Clero
Co. D. S. e. S. S. S.

Carta

Rev. Sr. J. de Churaterio

Eu Sr. este meo nao posso dar mais
que tres mil e duxento proij um bem
vi q' estamos com a barra deitada
arrip to de navio do meo Paij gene
permeado q' p' todo o meo pegão
cafim. Vêba agora ad parcella
entao p' o meo darvi ovyto.

seguer os usos da comarca meo de meo
esperar este meo, far meo grande
favor proij bem sabe q' eu tem
se odavia nao to ovyto como tao
bem todo o dexte ano, eu ja tem
carta de meo Paij p' o donde me
vem humma temera q' dexte meo q'
chega p' todo este meo

P. S.
Querendo receber os 3000 ou 2000
mande oraraj buyado

Obz. no effel C.
Manoel Coelho de Sa

Almo Senado e Junta da Comenda Mercantil

Que officio q' vos vos dirigiram a esta Corporação e como secre-
tario della responde q' o cofre suso tem do. em seu porq' to-
do aq. entra he p. com porem^{to} dos legados porq' entraria pelo
fundo semas' trouxesse ad. a entrese. foy obrigada a firm-
mand. a dar pedis/peis' deixo, por q' huras' pessoas necessarias.
os Capelaens quizeram continuar o seu Exercicio sem ter-
rem paga expensando oportunidade de pagar. Elle emas'
podendo ser verando maloso se hauer de pagar em casa.
se vos vos querem letrar unico ca vedol q' o firmand.
pessue farao manifeste della p. a qualtherem as q'
melhor lhes parecerem porq' de rejas' como bons patrios
ocorrer os males q' a me a m. a Cidade

Sou de vos sas
M. Senador
A em nome do firmand.

Alto S.º Presid.
e S.º Irmãos da
Irmãdade dos Clerigos
Sobrey

Do C.º^{am} da Camera, e
Junta do C.º^{am} Mercantil

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ilmo Sr Presidente, e may Sri da Mesa dos Clerigos.
Pobry.

O Ilmo Senado da Câmara desta Cid, e a Junta da
Câmara Mercantil, encaregada por ordem do Camo Sr
Marihal do Imperio Suque de Delmeci, e gov^{or} do Reyno
improvera a manutencão dos generos precizos p^o Exerçito
Imperial, e Real, me ordina partecipe a V. S. que occorru
prontamente a compra dos generos precizos p^o dito effeito
exige de V. S. hum emprustimo de doç Contos de ruy metabi-
coj, com que devem entrar no cofre estabelecido nas Carg^{as} do
mesmo. Ilmo Senado, de que he Thesour^o o Sr Manoel Joaz
servidom a the^o dia 28 do Curt^o M^o, e o mesmo Ilmo Senado
e a dita Junta de Câmara terá toda a satisfacão em doç
o dito emprustimo o may breve que for justivel pela Conci-
gnação da letta estabelecida p^o este effeito o may breve que
justivel for, jurando ao patriotismo, e promptidão de V. S.
que obrim desta maneira pela sua parte may may,
que alior nos amessas

Porto 25 de Abril de 1809

CLERIGOS

Mto att^o Sr. eff^o

Antonio de Almeida



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

R. M. S.

N.º 4.º not.º 2.º de
Abril de 1809

O meu Carr. de Roda mey creve rez te
Lorr. que já mandou pagar os cem mil
reis, a João Henrique Leilão, ^{es} estimom,
que o meu Procurador, de Rey boa, não falta
ce com os cem mil reis, a tempo que eu poro
meti. V.º Carr. de Roda, mandasse algumas
Apollies, Lemetama, V.º Segura, no Carr.
p.º Coimbra, que eu Maternate rei em d.º
metal, devo de byto ser to vinte mil reis,
que eu pagarei na p.º da de Rey, por q.º eu esta
divida não a posso pagar toda em d.º metal
pellos dilata doz pagam,º do meu Ordenad.º
eu a the gora sempre pagarei em metal, de
forma que o meu Procurador lá três annos,
ou quatro que pagou este jur.º, com Apollies,
mandasse que logo fosse pagar com d.º me
tal esta se a primeira vez que eu pagos
esta divida na p.º da de Rey, e parei m.º que
ella seja a prim.º e ultima vez que a posso
se pagar. P.º de V.º bem idem q.º as ordens. San.
De V.º

Al. to sob. obr. fr.

João Mendes da Costa

304569
 077095
 017340
 568000

 967004

9600
 1440

 040

480
 4

 12200
 200

42012

 840
 420

340
 225

125
 225

 350

60000
 340
 225

 125

32
 3

 96
 4

 100
 89

 11

 00

82
 25

 89

607000
 60000

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRICOS

~~1998~~ - 2007

3005

A R^{mo} Sr. Joaquim
Honorio da Cunha, meu Am.

Secretario da Irmandade dos
Clerigos Pobres do

CLÉRIGOS

Porto.



Dante havia quem não torna lá
pelo verso a recomendar de mais pagamento,
algum; Deme o seu orden. Sou.

Montemor. 5
deber. 88.9



A. to. 18.9

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

João da Costa

1919 2706
6161

70
Ho R^{mo} Sr. Joaquim
Honorio da Cunha meus A.
Sr. MONTEMORO VELHO
Secretario da Irmandade dos
Clerigos, Sobredo
CLÉRIGOS Porto.

P. m. Sr. Joaquim Honorio da Cunha

New Am. Sr. Damiana y p. cial veneranda
caõ duas tenõs recibido duas humã pelo corr.
outra pelo Portador ambas tendente ao mesmo
fim; eu haõ tenõs podido the gora poder pagar
os Juroz, porque menaõ pagavaõ o meu ordenado
do Deput. do Lago; agora que me pagão posso eu
tambem pagar os Juroz pacady os leijs deide
cobrar dinhr. Logo remeto a v. a os Juroz may
pe cohe ofarr de medires o que la devo e q. to
tenõ La de dividida do Capital mandame logo
dizer que eu pacady os leijs remeto a v. a odr.
do Juroz Seguro no corr. Dereja que p. a. bem
e que me di a sua Ordeny. Vau.

Montemor. 22 de Dez. br.
1808

Alto clerico

João Mendes Costa

Messa para Joao Vieira
M. B. e
Gomes de Barvelho

[Handwritten signature]

IRMÃO DE
João
DOS
CLÉRIGOS

M. J. M. J. M.

Foi ainda no dia 23, Cafa, q' eu pude realisar a
cobranca do juro do seu emp.^o e recommendaçaõ na
soma de darentos oitenta e oito Reys, seg.^o a Ley,
q' apim mandarei no seg.^o entregar p.^o meo Pri-
mo Fr.^o a epa Veneravel Romand.^o; ou al.^o se
ainda estiver authorizado p.^o ipso, e o quizer lue-
ber. Directam.^{te} p.^o com.^o de t.^o p.^o he de
usar tambem a M.^o Pri.^o e mais p.^o p.^o
Nere actual noticiando. he a tal Comesa.

Creio q' isto vai apim conformado: af.^o sinto
som.^o he ter heuido tanta demora; mas lue me
a consolacaõ de q' nem levem.^{te} seu culpado risp.^o

Fora as circumstancias do tempo, e outros mo-
tivos ainda q' não posso explicar aqui.

Para o mais q' quizer com.^o V.^o com.^o a sinu-
vont.^o do
Seo al.^o N.^o; coty.^o

L. 26 de Abr. de
1804.

Const. Joaq.^o de Mattos.

Mmos Pmos pres
M. e. C. S. Presidente e
Deputados da Veneravel Irmã-
dade dos Clerigos Pobres da cidade
do

João
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Mmos. Pmos. Pres.
M. e B. S.

Senho o govtto de anunciar a V. S. que no dia 18 cobrei o Juro
dos seus Imprestimos, ao D. Erario, na somma de 4784108
R\$. sendo 3884108, p. N. Cap. ^{al.} 904000, pelo segundo: des-
de 11 de Março de 1801, e 30 de Abr. de 1802; e pelas das suas
Entradas; até Junho proximo passado. Há somen-
te a deduzir 28130 R\$. a J. 10750 do juro das Apolices q. do
vieraõ; e 380, do seguro q. hoje fin. dellas p. essa; como
consta do conhecimento inteiro. O liquido producto,
vem pois a ser 4754978 R\$. segundo a Ley; os quaes V. S.
has de receber com esta por via do meu N.º M.º José
de Souza Mag. e Meneses. Concluindo
assim a commissaõ com q. V. S. quizerão honrar-me,
senho a satisfacão de oferecer-lhes de novo a inutilidade
dos meus off. e a promptidão da m.ª vont. p.ª quanto
me detreminarem. M.º G.º al. S.º m.º de L.º de Agosto
de 1803.

Mmos. Pmos. Pres. e Representados
da Veneravel Irmandade dos Clerigos
Probores da cidade do Porto.

De V. S.
M.º J.º e B.º

Constantino Joaquim de Mattos.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

L^a 14 de N^o.
de 1803.

M^{os} P^{mos} J^{es}
M^o. e P^o. S.

Tenho a honra de responder á sua apreciada de 26 do pas-
sado, dizendo a V. S. q^a a cobrança dos juros he indispensavel a
representação das Apolices, formalid. q^a se passaõ
os m^{os} Capitalistas aqui moradores, e isto em todos os
pagam^{tos}, apesar da nova Ley em contrario, como eu sei
p^o experiencia propria. Aquelles juros, são pagos
nos Semestres civis de Junho, e Dezembro, e he p^o isso q^a V. S.
tema receber os seus desde a data das Apolices, isto he da real
entrega, até Dezembro passado. Querendo q^a eu cobre
o d^o juro, devem enviarme as Apolices pelo seguro com
outra Prac. como vai minubada na q^a me mandavaõ,
e inclura envio. Deve haver toda a brevid. na d.
remessa; ou alias podem esperar pelo S. João p^o cobrar
tudo juntos. Escolha o q^a for mais do seu gosto, per-
suadindo-se de que eu o tenho m^o particular em
serviço, e obrequeallos p^o isso q^a sou

M^{os} P^{mos} J^{es}
M^o. e P^o. S. Presid. e Deputados
da Veneravel Irmand. dos Clerigos
da cidade do Porto.

D. V. S.

Mui at. v^o; e ob^og. S.

Constantino f^m de L^o B^o A^o.

40
Hom. D. m. Sr. Manoel de
sa de Barboza e Albuquerque
N. N. N.



IRMANDADE
dos
CLÉRIGOS

Memo pro Manoel Ferr. de Barboza e Albuquerque

Ainda agora tenho tempo p^a dizer a V. S. q^e recibí a sua honro-
ra carta de 2 dote mes, e com ella as quarenta e oito Apo-
policas de cem mil reis cada hũa q^e V. S. me enviou p^o or-
dem desta Veneravel Irmãdade Clerical p^a a cobrança
dos seus juros vencidos.

Agora fico cuidando em reali-
zar o objecto da tal Lemessa; e por falta de diligencias não
deixarei de o conseguir em breve. Isto mesmo queira V. S.
fazer present^e a Veneravel Irmãdade em q^{to} eu directam^{te}.
He não dou conta do resultado dos meus fracos officios

Com este motivo, tenho a honra de segurar a V. S.
os meus respectsos, e a ultima q^e faço em sub^{to}

Lisboa 29 de Junho
de 1863.

D. V. S.

Mui at. V. S.; obte. G.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Secretario J. de Mattos.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Mmos Pmos pms
M. e. R. S.

Foi ainda no dia 23 q eu pude conseguir a
cobrança do Tercio das suas 48 Apólices de hui
anno a contar do S. João de 1803 ao do pres. an.
no. A sua importancia, q são dezentos oitenta
e oito mil reis, seg. a Lei; podem V. S. man-
dar receber do S. Joaz. ^{da} Frã da Silva de pa-
ma lid.

Hoive alguma demora e
naõ pequena neste recibim., por em ao menos
poco dizer q foi q culpa alheia. Com q.
q outra occaziã e dependencia extimarrei
eu q os meus off. correspondã na resultã
aos meus desejos q são e serã sempre de
servir e obsequiar a V. S. Deinho a
honra de ser

Mmos Pmos pms
M. e. R. S. Creid. emais
Reputados da Mesa da Vere-
ravel Irmandade dos Cleri-
gos Pobres da lid. do Porto

De V. S.
Muit. V. S.

De 28 de Novembro de 1804.

Constant. Joaz. de M. M.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Mimos Pmos e ptes
Mo. e Po. J. Presidente, e mais Deputados da Ve-
neravel Irmãdade dos Clerigos da Cidade do Porto

Por via do meu N.º 0 Mo. J. de Souza Magalhães e He-
neres, tive a honra de receber a carta com q' V. S.
me obsequiarão; e por elle mesmo dei logo a V. S.
hũa resposta parcial sobre o seu objecto. Ago-
ra porei q' já conclui as primeiras averiguaçoens,
tenho a satisfacão de segurar a V. S. q' em breve lue-
berá os títulos dos seus empréstimos.

Em 11 de Feb. ultimo, se lavraraõ, e expediraõ as Cor-
reg. de Sa. Com. 28 Apolices de 1000000 Reis, q' farão a
somma de 2:8000000 Reis, primeira quantia q' V. S.
empréstaraõ. Estas Apolices, devem existir nessa, a
serem escapado à derordem dos Correios; porei das
q' são relativas ao segundo empréstimo de 2:0000000 R\$,
não ha vestigio algum em todos os Registros; donde
pode inferir-se q' se não expediraõ ainda. He tal
a confusão em q' está este assumpto, q' a pesar de
diligencias as mais effiaes, não pôde descobrir-se ma-
is nada. Com tudo, devo dizer q' nesta inexactão

não tem parte alguma a má fé. Assim o prova a Or-
dem q' vai expedirse a todos os Ministros das Com.^{cas}
p.^a noticiarem p.^o Editos - que todas as pessoas, que,
sendo emprestado dinheiros a S. A. R. e., não tiverem
ainda os seus Titulos, devem requerelos aos Ministros
aq.^{os} fizerão as respectivas entregas, podendo recorrer
al Erario Regio em caso de se lhe negarem. Esta
Ordem, lavrada ha dias, upsora somente pela assig-
natureira do Sr. Min.^o d' Estado dos Negocios da Faz.^a;
e bem pode ser q' hoje m.^o se assigne e parta, mas
v.^{as} não se fação Cargo disso em q.^{to} não for publico
Logo porem q' o Edito se afixe ahi, devem requerer
por escripto todas as suas Apetias ao Competente
Ministro; e se elle thas negar, seja qual for a Causa,
quirão enviar-me a tal negativa com as cautelas
das 2 entregas, e hũa Procuração p.^a Quebr. do Br.
al Erario aquelles Titulos. Esta Proc.^a, com fauld.
di Substabelecer, e lavrada em p.^o de 40^{to} na meia

folha, venha reconhecer a Sabelião. Deste modo
do terão V.ªs em pouco tempo as suas Apolias, e
queberão logo os juros vencidos desde a época das
entregas até Dezembro passado. Espero q' assim
aconteça, e q' V.ªs me queira honrar sempre
com os seus preceitos, em cuja execução pretendo
acreditar-me

Lisboa 12 de Fevereiro
de 1803.

D. V.ªs
Mui at.º v.º; e obreg.º d.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Constantino Joaquim de Mattos



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ao Mto. P^{mo} Sr. P. Secretario da
 Igreja do Clerigos de N. Sra. da
 Ascensao da Cid. de

Porto

Sr. João Viçay. de garv.

Este cov. recubi tua carta de Vm. datada de
26 de Marco do pres. anno, e vejo q. nella medij
ares p. do testam. do Sr. J. de S. Brando n.
desta fmg. e falsas e não se dá a verid. q. eu
algua nota. A tenla ares p. de sua desposicoe se
toposto não sabia, quai e sta fmg. com coval
certeza p. noster visto seu m. do contudo faria
tenha de indagar p. algum Sr. de mera dessa
Veneravel Sr. Remedava alguma nota, e com
efeito fui aena cid. nomes de N. passado com
seu dez. e vout. e como p. deerte me auzentes,
nao tive occasiao de ofazer, e como agora medij
esta nota com laviro seu fari da medij trena.
nao e juntem me m. deis, e p. lavem deen-
tre garem os 600 \$ 000 p. a fmg. dos Pastore, e
a deixa dos 76 \$ 000 tudo pertenente a fmg.
dia de N. Sr. dos Remedios, hi logo nr. q.
eu leve como ofuis, e mai q. se de meza da
d. Companhia de N. Sr. dos Remedios, ou se su-
ficiente tua procuracao judicial, em q. ao ma-
is contemplados nod. m. do tambem os lavizori
de tre ni nando. mo, e como nella m. rigorosa brig.
nao p. no lis logo, passado a os lavoy de Pas-
coa ofazer, tudo onaj em q. me mandas.
De q. a Vm. m. a. De

Sac. Martinho
de Sousa A. de A. Bril
O de 1803

D. O. m.
m. v. o. s. e. l.



IRMANDADE

dos
CLÉRIGOS
Dign. de Sousa

P. Jeronymo Libr. Paes de S. e. A. 2.

M. J. de Sr. João Fr. de Carv.

A pouco tempo pello corr. recebi tua carta de V. m.
Logo no seguinte corr. Me dei respt. como a the
Gordras tive respt. ena. s. Me seria entregue p.
isso Me respto esta adiver. Me, subm. q. p. q. em
la va p. denada p. em tuda conformand. exp.
de p. de p. coery do p. de p. de p. de p. de p. de p.
reg. q. logo vai or. officio de cong. de p. de p.
alora dos p. de p. de p. de p. de p. de p. de p.
subasta de vos p. de p. de p. de p. de p. de p.
may ar. com seu exco. de p. de p. de p. de p.
menor, e p. de p. de p. de p. de p. de p. de p.
ordem p. de p.

[Faint, illegible handwritten text]

Sai Martens
de Cour 25 de Abril
de 1805

D. J. M.
m. v. de p. de p.

V. m. de Cour

Jeronymo Subr. Paes de p. de p. de p.

1574
2663
277
1770

João Pedro de Sá
Vicario Ger. de par. de S. J. m. d.

Secretario de S. m. Sacerdotal
do Rio de
BARCELLOS *Porto*



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Porto.

6131
5500
1099

40
A. M. J. de São
Vicente Gomes de Carvalho,
município, e Sor

Guarda e M

Secretario da Reverend

Irmandade dos Clero

CLÉRIGOS
Porto.

santo em carência de bibles, como no tra-
tado dos Negocios, m. principal m. os-
que se maneja por Secretarias de Es-
tado. Vejo o que me dá, em se venderem
as pressas, se todas fossem minhas, não
teria duvida; porque arosa da furcuna
anda, e desanda, e se os homens a po-
dessem ter apertada na sua mão, nunca
adivinharia desandar contra si;
poem como as pressas não são todas
minhas; não há honra, nem credito
meu, que se vendão, e assim no de-
curso de seis meses, pra texto ma-
trar a V. S., pelo modo, que me for
inacis

mais prociuo e o grande quada, q.
tenho neste particular, de charr, que
os refridos seis mesteras principio
no primeiro de Março do corrente
anno, e no entanto rogo-lhe, que
Lê exercicio amanha fiel e onrado,
que sempre creontará m. prom=
yta, como quem he

IRMANDADE

DOS

CLERIGOS

São
de
Fevereiro
1804

De V. Sa
sinceramente, em abri=
zados, e fiel capitulo.

M. José Carril. do

Mo. R. mo. J. J. J. J.

Vieira Gomes de Carvalho.

Dig. mo. Secretario da Irmandade dos Clerigos da Cidade de

J. J. J.



IRMANDADE DOS CLERIGOS

R. M. J. do Sr. Visconde Gomes de Carvalho.

Tenho presente a Carta de V. Ex.^a, datada de 18 do corrente.
Me agradeço muito as atenciosas expressões, que comigo usou;
acompanha-me porém o desejo de não poder annuir a ella, á cau-
sa da conta, que acobija, porque as indigridades, e descurtidas,
que comigo usou o R. Sr. Secretario, seu Antecessor, na sua
Carta de 5 de Maio d'anno preterito, resolverão-me não
só a pedir na minha Carta, que meu nome seja se for
Lição de uma Corporação tão respeitavel; mas também a fazer
Logo applicar pela m.^a Alameda aq.^{ta}, que demora exigia, con-
tinuando assim todos os annos, em q.^{ta} viver, em cuja resolução
estou firme.

Deixo ter muitas occasiões de poder mostrar a V. Ex.^a
sextima, com que sou

Seu Am.^o, em Sr. Ven.^o

Residência de Ramalho
27 de Julho d'1803

Seu Am.^o José Coelho d'Almeida

bastante com todas as clarezas
devidas para a venda de todos os
bens de Boyary, e que venha asi-
gnada pela Ex.ª ma. S.ª D. Anna
pois a que l.ª me remeteo na
Gala na Mata, e pinhal e huma
vez que se pode vender, mas he justo
que fique defora, que depois nem
hum pinheiro ha fica. Ora esta
Brocaracao venha com a maior brevidade
pois eu a the 20 de Mayo quero vir
de orno adta vinda, assim fuso esperando
as ordens de l.ª para com elles executar
q.ª me ordenar pois vou

Villor de S. Romao

28 de Abril de 1805

De l.ª

am. m.º Brigado

José Antonio Barbosa de Meneses

M.^{mo} Sr. João Mendes da Costa.

Quero tenha a vossa m.^{te} dita
para que me mande no seu
serviço.

Na que escrevi a V.^{sa} o Corregu
sado me dizia a avaliação dos
bens de Soeiro, e que tenha la
fixado por escrito para a venda
para esta nos dubis mais algu-
ma coisa e creio que he de anno
jos adita venda, mas obstante
haver pouco dinheiro este anno, jo
is vejo que ja vas havendo pi-
quez. Assim agora a posse com
grados atado, os bens e estudos
que he ainda porente do dono
que foi deley, e que pello que
forem havados, e serem que elle
os quer. Juste termos V.^{sa} me man-
dara logo humas Breveações

Ano. Sr. João Nilva Gomes de Carvalho

Mes. Am. e Sr. eu ja passei ordens
p.^a Remandare no dozentos e setenta
mil reis de juros vencidos, mas por q.^e
este din.^o poderã ter alguma de
mora e recomendo novamente
q.^e se remanda logo q.^e se deber
da venda da Quinta de Poivães
Como Sr. verá da carta inclusa.

Quero me por a escri
ptura em Juizo heva m.^{te} q.^e to p.^a a reman
da da por q.^e se herã por certo hum
Provizam do Desembargo do Paço e pola
na Corr.^{am} do Civel da Corte de J.^a
Deme as suas ordens. Com

Mont. de 4. 12
de Maio

De Sr.^a

Am. m. obrigd. e r.^o

João Mendes

2250.
2250.
4500.

25
Ao Amo Sr João
Vieira Gomes de Carvalho
meo Amo. Sr

Secretario da Irmandade
dos Clerigos Pobres do
MONTEMORO VELHO
Porto.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Porto

M. M. R. de Jesus
Sr. Gomez de Carvalho
m. de M. de S. H. H. H.

Comp. Secretario da Irmandade
de clérigos e pobres do Porto

IRMANDADE
1770
Porto

CLÉRIGOS

Ca. dos P. mos S. mos
Presidente e Deputados
da Irmandade dos Clerigos

Cartas pert. a esta Irmandade
do anno de
1808 e 1809
sendo secretario
João Antonio da
Cunha
J. C.

Ex. M^{os} Sr^{es} Presidente e Deputados

Por motivos que o commercio se faz por meio de consultar
nos os nossos Credores a fim de evitar Ruina no nosso
Credito, e como V^{ossas} são humi^l delles, N^{os} pedimos
o favor de se achegar nesta sua sala amanhã 24 de
Cont^o pelas 10 Horas da manhã, para juntos com
os mais Sr^{es} de ceder o que convier

De V^{ossas} m^o a^o

Pua das Felizes 23 de Fev. 1809

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

M^o vend^o e Sr^{os}

Luiz Ferreira de Sá

Prmo. v. Joaq. Honorio da Cunha

2

Primo a sua saude e a posse desta des-
fructas e de se. e de apertese.

V. ha quare hum anno q. padeco es-
tive com o sacram^{to} de engano do q. mo-
ria milhoreis logo me fahou a vyta
de todo motivo este por ser esta a pri-
meira q. escrevo e com m. custo, por ma-
achar com alguim milhoreis q. ju-
go por milhoreis, vyto de engano q.
me deus of lenby, q. quai linda by-
tas indubindo nyta barriga d. verna-
rio por dia sendo origem da today as
m. molestias hum q. tado malanco-
lico q. passou a pasmozo q. me abaca-
today q. nervos. lembrado estara que
me escrevem huas carias respeito a di-
vida do Dn. Joao Mendes, sendo sua
credora a noia de mand; avizal-the
o estado da casa e por mah nada que
ria com elle, em tempo de ser mo q. amigo
e ter aqui tambem hum sobrinho Pri-
or meu collega. Agora succed hira
sua casa o Prior do Convento da Graça
desta Villa entregou-the humy papay
q. dizem ser p. de mandado, a vyta do q.
parece-me milhor levar a couza por
bem enada por mah, com. frada d. q. p.

vençido de 288000, e q. dá mais com
mih xdy em mebah. De tudo espero ve
pôrta com abrevio. possiye h. e podes dizer
à Maza q. por bem me abrevio a fazer com
q. Me dá pagando proprio, e juror, may
por mah nada quero com elle. Dou
day me bem levado esta a fazer, sem que
of medico venha no conhecim. de q. p. q. uai
na pena p. escrever a p. de q. nunca
senti inflamação alguma nos olhos, may
sim sempre claros, porim sempre p. n.
To p. o obsequiar como

Montemor o. s. ^{to} Am. m. affect. e obrig. ^{to}
9 de Junho de 1810

Bento de Franca Campos

M. R. S. Joaquim Honorio da Cunha

Illmo. Sr. Dr. João Mendes da Costa
me ordenou remettesse em nome
pelo seguro em mil reis na forma
da Ley cujos hojs seguesse e pela
Litra inclusa or mandara em. Si
vot abri da seguro do lott. deessa
cidade em avirara igualmente
nomes nos Illmos. Sr. remetendo
me a carta para eu daqui tha
em vicia pois Me avirara annuo.

Dezesse e sete de agosto de 1809
Lulla deo conferre ff. m. an.
Liriboa 11 de Março de 1809

Levado

Mendes

João Mendes da Costa

Porto

1020

~~1714~~

Ao M^{to} Sr. Joa-
quim Honorio da
Cunha ^{de M^{to}} a
Secretario da Irmandade
dos Clerigos da Cidade do

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Porto



Rev. Sr. Joaquin Honorio da Cunha

MEMORIAL

Handwritten notes on the left page, including the word 'MEMORIAL' and other illegible cursive text.

Meu Sr. D. deo. Confesso de Juro thejudo
habito, que Profuso, que nunca em minha
vida fiz deliqui maiores p. pagar algum
Credito que agora fiz p. pagar a
Illustr. Comend. p. di. de moito p. em
prestado donde sempre me extimava em
prestar comend. e a o de por q. tudo q. ta
fazado de lial.

Eu sinto em comodos q.
tenho de deo a Comend. Com ademorado
meu pagamento mey tambem agora de caso
com a p. meca de q. nunca mais he terno
de ar de impand. Eu tenho recomendo
a o meo Pro. de lial. que em cobrand. e lial.
nado, Cometa a lial. Com null. e lial. de lial.
meze, que na mem. lial. por q. lial. de lial.
pagam. m. moroz. e tambem prometo de
pagam. de aqui por diante ser em tempo
competente, e a lial. e a m. lial. Cura
em terno que na falte. Agora quero de dar.

IRMANDADE
DE
CLÉRIGOS

6282

uuuu

25

A. A. me. Sr. Joaquim
Honorio da Cunha meo Sr.
esr.

Secretario do Clerigo os Pobres
do

CLÉRIGOS
MONTE MORO VELHO Porto.



de Procurator que eu queria de
instrar a accoão mayor de São Vincente e
Rodrigo por isso faço esta Lembrança.

E a mandei o meu Pro
curador de N.ª que le metete a N.ª com
mille e metal em mandei dizer a N.ª
que se elle le metete, alg. p. mande
papel que eu pagaria o importe
debate; may N.ª fã esta carta
supremida. Deme et. q. h. g. Ordery.
e sempre de fies m. ob. ad. se sobre
quid. sou.

Mont. de N.ª de N.ª
Fev. 1810.

A. L. de N.ª e N.ª

João Mendes Costa

6869
P. le dar por leguonito
e sem aquinhada p. m.
Tenias p. pagamento
devida de 2000
se como di a. em. l. x.

6869

256

6869

25
Ao Sr. Joaquim
Honro da Cunha, meu

A. e. l.

MONTENEGRO VELHO

Secretaria da Comandada
dos Clerigos Pobres do.

Porto.

Mr. Joaz. Honoris da Cunha

Meu Am. Sr. Lecco adua
Costa e veis que essa Mytre
Comonid. me quer m. f.itar pello
proprio da m. d.vida equa uza comi
go abiraria de me pedir dicerca que
eu nao posso negar ma ante com boa
vontade. Na concesso por q. esta d.vida
deve ser paga a metade por mim
e a outra metade pella Sr. D. Anne,
por ser contra lidana cojtancia de
Matrimonio, deo ella tambem ser
Citada p. concorrer com a metade e eu
adverte a m. que o meu Foro e na Cor.
de fivel da Corte de L. a. esta adverte
cia de p. Revitar o q. acto e tempo
que havia de pagar e remandasse
Citar a qui p. morte m. que she
havia de vir com excepcao de incompa
tencia que n. a havia de prozumar

~~6085~~ 6054
~~6085~~ 6054
1416

1178

25

A R. M. Sr. Joaquim
Honorio da Cunha meu Am.
SECRETARIA
Secretario da Comandancia dos
Clerigos Pobres de
Porto.

Primeiro Sr. Joaquim Honorio da Cunha

Mua Hon. Sr. Leobiasua Carta
ta crejs que no anno passado me
debitou N. 425898000 em meza
recia que nao devia tanto de rejs
deber a explicacao desta Carta.

Cu nao pereço demandar
Procuracao por que a prouto toy
mil Proutos e duzentos mil lreys,
e me lade do Juro dentro em dojs
mesez e assim es luro de Pro, nem
Coura alguma. Mandem Sr. dices
Sealor. D. Anna, tirou ad. da orden
terev. e ha tambem de se pagar me
tade do Juro, que eu o que me
partence de Juro, e proprio, prouto
to tudo em dojs mesez. Dente a qual
Ordery.

Comella pagando a sua devida
devidendo a minha. Ela tem um
Prato em campanha q. vale mais
da divida mande a executar nelle
q. tudo Refica Seguro. De nada seu
Ordem. Lou.

Montevideo 25
de Fev. 1810. De V. M.

A V. M. de V. M.

João Mendes de Almeida

2967

25
Sr. D. João Joaquim
Honoranda Câmara
Sr. e Sr.
Secretario de Clerigos
Paço de
CATEMBOVELLES
Porto.

João Joaquim Ferrario da Cunha

Meu Am. e Sr. Dama D.ª D.ª
Ben que da ytao remendo assi
que nem da iras d'um. mas a sena
p'minda morte q' se deizyso não
sabe aonde tem a cara nem a quan
tyanda se peireoprime. que eu
devid. Procuraçam na forma que
me pede q. md. Citar a Sur.ª D. Anna
Lucinda de Brito, a Ita da de bre
p.ª pagar a metade de ytao dividida q.
foi contrahida na conytaçia da Ma
trimonio e pella boa caran ella se
que adevia pagar toda por q. deradiz
nil crutade, que eu pedi aessa Morte
Comonid. todoy q' tu meu e a q' porem
isto nada fãz p.ª o p'vete. Caro em que
ella se deve pagar a metade de ytao
divida etem de pagar p' tres mais
que brevem, e p'presso e eu tanto am.
p.ª nesta divida prompta e em ella.

Ordem. Sua

Monte Largo 21
de Jan. 1810.

A. L. de S. J. P.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

João Mendes Calata

62

~~9042~~ 6585
~~2902~~ 1
 125980
 14020
 140000
 42000
 18060
 60060

18060
 23940
 42000
 83980
 125980
 41940
 50060
 98000

2156

25
 Honorio da Cunha, meu Am.
 Sr. *Assim* em *Caro* *Porto*
 Secretario ds. Chagas *Pobre*
MONTEMORO VELHO
Porto.



Com. Sr. Joaquim Honório da Cunha

Meu Sr. e Sr. Sr. no Sr. papa
do emetia a Sr. o seguro do Sr. porq.
o Procar. de Sr. emetes id. Sr. Seguro e
mandou me a letra do seguro dizendo me
que não sabia o seu nome qd. eu lhe
tive a mandado dizer em uma car
ta, mas elle não medir que obmetes
todo em metal como eu lhe comendei
e eu na carta do Sr. passado que gere
seja Sr. mandava dizer que troca
ria o Sr. papel por Sr. metal e agora lhe
digo que debata Sr. La em aviro do
em parte do debate p. eu Sr. meter. Eu
não acho a Carta em que Sr. mandava
dizer a minha divida qd. em portava,
mande me dizer e tenha paciencia que
eu tenho oitenta e quatro annos já não
concevo a memoria q. tinha. passd Sr.
bem e de me as suas Ordens.